TÍTULO: ICMS/MG - Introduz no RICMS a prorrogação do Convênio ICMS 52/91

CHAMADA: publicado no DOE (MG), edição de 18/02/2016, o Decreto Estadual (MG) nº 46.950/2016, que altera o Regulamento do ICMS/MG.

CIRC. CJCT 06/2016
SP. 01/03/2016

DECRETO Nº 46.950/16 – MINAS GERAIS – IMPLEMENTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO ICMS 52/91

Foi publicado no DOE (MG), edição de 18/02/2016, o Decreto Estadual (MG) nº 46.950/2016, que altera o Regulamento do ICMS/MG, implementando, no Estado de Minas Gerais, a prorrogação, dentre outras, da vigência do Convênio ICMS nº 52/1991, que reduz a base de cálculo do ICMS nas operações com máquinas e equipamentos industriais e máquinas e implementos agrícolas, listados, respectivamente, nos Anexos I e II, do citado Convênio.

Apesar de o Decreto em referência ter sido publicado em 18 de fevereiro, os efeitos dele retroagem a 30 de dezembro de 2015 (art. 6º, inc. I, do mesmo Decreto), não havendo, assim, interrupção normativa na eficácia do Convênio ICMS nº 52/1991.

Consultoria Jurídica Civil, Comercial e Tributária – CJCT

Diretoria de Assuntos Tributários